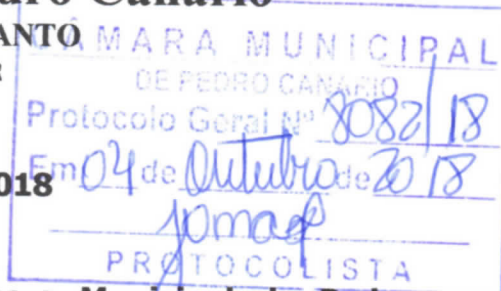




Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 134/2018



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo para as seguintes ações: ***indica ao Executivo Municipal que envie esforços para que seja construído uma QUADRA POLIESPORTIVA no distrito de Taquaras.***

JUSTIFICATIVA

Visando dar maior comodidade aos atletas daquele distrito e proporcionar uma maior gama de esportes que uma quadra poliesportiva oferece, é que venho fazer esta indicação, ressaltando também que por se tratar de um distrito que não oferece muito lazer para os seus moradores, a construção desta quadra, oferecerá uma oportunidade de descoberta de novos talentos e também afastar os jovens das drogas, uma vez que eles poderão se ocupar praticando esportes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo

Em 04 de Outubro de 2018.

GERALDO DE JESUS PEREIRA
Vereador